

DADOS DA REUNIÃO			
Assunto:	12ª Reunião do ProBioCCS	Data:	14/01/2022
		Horário:	10h00 às 12h00
1. PARTICIPANTES			
Ministério de Minas e Energia (MME) Fábio da Silva Vinhado (DBIO/SPG) – Coordenador Ágda Leles Zedes (SGM) André Osório Mariana F. Carriconde de Azevedo (DBIO/SPG) Wilson Rodrigues Pereira (SGM)		Empresa de Pesquisa Energética (EPE) Leonidas Bially Olegario do Santos Petrobras Adriano do Couto Fraga Universidade de São Paulo (USP) Romário de Carvalho Nunes Consultor Milas Evangelista CPRM Gilmar Rizzotto UNEM Guilherme Nolasco	
Ministério do Meio Ambiente Luiz Gustavo Haisi Mandalho Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) Julio Cesar Candia Nishida Ronan Magalhaes Avila			
2. PRINCIPAIS PONTOS DISCUTIDOS E DEFINIÇÕES			
A reunião foi gravada. Fábio Vinhado (MME), coordenador do Subcomitê, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos e apresentou a pauta da reunião: <ul style="list-style-type: none"> - Aprovação da Ata 10ª Reunião do Subcomitê ProBioCCS; e - Avaliação do texto da minuta de PL. 			
2.1 Aprovação da Ata 10ª Reunião do Subcomitê ProBioCCS, realizada em 30/11.			
Fábio Vinhado (MME) informou que o primeiro item da pauta seria a aprovação da ata da 10ª reunião, realizada em 30/11/2021, não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada. Ressaltou que a ata da 11ª Reunião do Subcomitê ProBioCCS será encaminhada em breve para avaliação dos representantes.			
2.2 Elaboração do relatório.			
Fábio Vinhado (MME) lembrou que o prazo para entrega do relatório é em fevereiro e que o mesmo não precisa estar com o formato completo de uma AIR, mas que serão incluídos alguns itens. Informou que estaria de férias nas próximas 2 semanas e que os colaboradores podem continuar incluindo suas contribuições normalmente por meio do link enviado. Depois de avaliado, será circulado para os demais participantes fazerem sua contribuição em um prazo de 15 dias.			
2.3 Continuação da avaliação da minuta de PL.			
Antes de dar sequência à avaliação da minuta de PL, Fábio Vinhado (MME), pontuou que enviou em 04/01/22 uma proposta alternativa ao PL encaminhado por uma consultoria contratada pela UNEM e que a consultoria teve o cuidado de trabalhar sua proposta em cima do texto de PL em que temos trabalhado. Milas Evangelista (Consultor) complementou que esta proposta foi feita a partir de uma análise comparativa da regulação de outros países e que está alinhada com tudo que já foi discutido nas reuniões do Subcomitê. Guilherme Nolasco (UNEM) sugeriu que os pontos da proposta que necessitem de mais discussão, sejam discutidos posteriormente e que se avalie a pertinência de ser incluído na regulação ao invés do PL, para não atrapalhar o andamento dos trabalhos. Desta forma, o melhor seria um PL mais resumido, sem muito detalhamento. Fábio Vinhado (MME) concordou com a sugestão de Guilherme e pontuou que após avaliação da proposta juntamente com o Diretor do DBIO, Pietro Mendes, e do Secretário da SPG, Rafael Bastos, ficou definido			

que iremos encaminhar, ao Congresso, um PL trazendo o mínimo necessário e os comandos das Leis que necessitam ser alteradas, mais enxuto para facilitar a tramitação, já as questões mais específicas e os detalhes ficarão para a regulação depois, mesmo que parte do texto tratado agora faça parte do decreto regulamentador. Ademais, a proposta encaminhada pela UNEM traz alguns pontos interessantes que carecem ser discutidos com mais calma. Depois do envio do PL ao Congresso Nacional, previsto para fevereiro, ainda teremos até meados deste ano para discutir esses outros pontos.

Fábio explicou que Isabela Morbach (USP), que vinha trazendo as motivações de cada ponto abordado no texto, não poderia comparecer à reunião e questionou se haveria alguém da equipe da USP que poderia ajudar a conduzir as discussões, não havendo manifestações, deu continuidade à avaliação da minuta de PL a partir do ponto onde paramos na última reunião, Capítulo III. Perguntou a Milas se haveria algum ponto abordado na proposta da UNEM no Art. 7º.

Milas Evangelista (Consultor) sugeriu a exclusão do inciso VIII, na versão de minuta do PL que a UNEM usou como base, pois na versão atual esse inciso não aparece.

Ágda Leles (MME) aconselhou a inclusão do texto “V - será mantido o sigilo dos documentos no banco de dados, quando contiverem informações de natureza econômica e de propriedade intelectual que justifiquem o sigilo.” após o inciso IV que trata sobre banco de dados.

Não havendo mais manifestações acerca do Art. 7º, Fábio Vinhado (MME) questionou a necessidade de se manter o Art. 8º considerando que seria óbvia a necessidade do licenciamento ambiental.

Mariana Carriconde (MME) sugeriu a manutenção do artigo, uma vez que se não estiver expresso na Lei, pode caber interpretação de que o licenciamento ambiental seria desnecessário e traria fragilidade neste tema.

Milas Evangelista (Consultor) concordou que seria interessante manter no texto a necessidade do Licenciamento Ambiental, para se evitar que exista uma lacuna, não necessariamente detalhar o procedimento, uma vez que as Leis existentes já seriam suficientes para a atividade de CCS.

Fábio Vinhado (MME) pontuou que não tem clareza quanto a necessidade de estar expresso na Lei, pois seria uma questão óbvia. Esclareceu que, de acordo com a determinação do MME, o Art. 9º poderia ser incluído no decreto regulamentador. Segundo proposta da UNEN, antes do Art. 9º seria incluído um artigo que trata sobre a emissão de uma Autorização de Encerramento da Infraestrutura de Estocagem e no Art. 9º se incluiria o inciso IX, dispositivo proposto para aumentar a segurança da atividade.

Dando sequência a discussão sobre o texto, Milas Evangelista (Consultor) sugeriu a exclusão do Art. 10º, que trata sobre a responsabilização do operador em caso de dano ambiental e de responsabilidade solidária, uma vez que não está expresso no PL quem seriam os consorciados. Pontuou que excluindo esse item se estaria deixando o texto mais enxuto conforme decisão do MME.

Mariana Carriconde (MME) sugeriu incluir um comentário para reavaliação do item e possibilidade de detalhar melhor quem seriam os consorciados.

Fábio Vinhado (MME) explicou que este artigo ficaria no decreto regulamentador e não no PL. Conforme decisão do MME, o PL abrangeria: Objetivos, diretrizes, definições mais simples e os comandos de alteração da legislação existente. As questões de transporte, armazenamento, obrigações do operador, responsabilização e monitoramento ficariam a cargo do decreto. Assim teríamos mais tempo de discutir esses pontos que temos mais dúvidas e ainda não conseguimos chegar a um consenso.

Em relação ao Art. 11º, a proposta da UNEM traz a inclusão de um item sobre Relatório de Atividades Exercidas Anual, para um detalhamento a mais. Inclui também um artigo (Art. 12º na proposta) sobre a manutenção de um Inventário de Injeção atualizado identificando a qualidade e origem do CO2 injetado durante todo o período de vigência da Autorização de Armazenamento.

Fábio Vinhado (MME) levantou a questão de estarmos discutindo a proposta enviada pela UNEM sem conseguir discutir plenamente o texto uma vez que não há nenhum representante da minuta original enviada pela USP e sugeriu não fechar a discussão do texto nesta reunião. Assim, na próxima reunião os representantes já terão tido tempo de avaliar a nova proposta e poderão discutir de forma mais produtiva o texto. Sugeriu o encerramento da reunião se ninguém tiver mais nenhuma manifestação a ser feita.

André Osório (MME) questionou se a ABCM enviou alguma sugestão sobre geração de energia a carvão e se

SUBCOMITÊ PROBIOCCS

ATA DE REUNIÃO

faremos algum material sobre geração.

Fabio Vinhado (MME) respondeu que a ABCM não enviou nenhum material sobre esse tema e acredita que não seja necessário o envio de material a parte com detalhamento dessas outras fontes, pois esse detalhamento pode ser feito no próprio relatório.

Milas Evangelista (Consultor) sugeriu que após o fechamento do texto do PL mais enxuto, se faça uma reunião entre os consultores da nova proposta e a equipe da USP que formulou a minuta original, para discussão ponto a ponto e depois trazer para discussão no Subcomitê para o decreto regulamentador, já que a maior parte do texto em discussão ficará para esta fase posterior.

Não havendo mais manifestações, Fábio Vinhado (MME) agradeceu a participação de todos e deu como encerrada a reunião.

PRÓXIMA REUNIÃO

- Aprovação das atas das 11ª e 12ª Reuniões do Subcomitê ProBioCCS;
- Avaliação do texto da minuta de PL.